

EDITAL

Constituição de Bolsa de Agentes Eleitorais

-- Flávio Miguel Tacanho Massano, Presidente da Câmara Municipal de Manteigas, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 4º da Lei 22/99, de 21 de abril, com as alterações introduzidas pela Lei 18/2014, de 10 de abril, e pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho, que: -----

-- A Câmara Municipal promove a constituição de uma Bolsa de Agentes Eleitorais para exercerem funções de membros das mesas ou secções de voto nos atos eleitorais nas situações previstas na legislação acima referida.

-- Se encontram abertas as inscrições para o recrutamento de Agentes Eleitorais, até ao dia 15 de maio de 2024, no Balcão Único Municipal, mediante preenchimento de boletim próprio e apresentação obrigatória de Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão, ou através do portal www.portaldoeleitor.pt. -----

-- Aos membros das mesas é atribuída uma gratificação nos termos do disposto no artigo 9º do referido diploma legal, a qual é isenta de tributação. -----

-- Nas Secções de Voto em que o número de cidadãos selecionados nos termos gerais, com vista a integrar as respetivas mesas seja insuficiente, os membros das mesas serão nomeados a partir da lista constante da Bolsa de Agentes Eleitorais do Município de Manteigas. -----

-- Para geral conhecimento se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no Edifício dos Paços do Concelho e das Juntas de Freguesia, bem como no site deste Município em www.cm-manteigas.pt. -----

Paços do Município de Manteigas, 26 de abril de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal



Flávio Miguel Tacanho Massano